



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

REGISTRO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 23/04/2015

**PORTARIA Nº 063/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2015.7.000371-0, que tem como requerente a Procuradora de Justiça **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, à época;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com o fim de apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor **PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA**, Auxiliar de Secretaria da Comarca de Oeiras do Pará;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES**, Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior